

INDICAÇÃO Nº 0058/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à limpeza, capina do mato e retirada de entulhos existentes no leito, encosta e margens do Córrego Jordão, principalmente no trecho próximo ao Clube da Terceira Idade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à limpeza, capina do mato e retirada de entulhos existentes no leito, encosta e margens do Córrego Jordão, principalmente no trecho próximo ao Clube da Terceira Idade.

JUSTIFICATIVA:

Aquele curso d'água está com muito mato nas margens e detritos no leito, e esse mato e detritos ajudam a acumular ainda mais sujeira, prejudicando a vazão das águas, exalando mau cheiro e facilitando a proliferação de insetos e animais nocivos, o que tem dado motivos a críticas e reclamações dos municíipes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de março de 2010.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 23/03/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 23/03/2010
Ofício nº _____/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0058/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à limpeza, capina do mato e retirada de entulhos existentes no leito, encosta e margens do Córrego Jordão, principalmente no trecho próximo ao Clube da Terceira Idade.

Lida na Sessão de 23/03/2010

Despacho em 23/03/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente